



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 010/2018

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MARÇO DE 2018 E DECLARA FERIADO RELIGIOSO O DIA 30 DE MARÇO DE 2018, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Guaramiranga, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 98, VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 29 e 30 de março de 2018, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo,

DECRETA:

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 29 de março de 2018, quinta-feira santa, para os servidores e empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º - O dia 30 de março de 2018, data em recai neste ano a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093 de 12 de setembro de 1995.

Art. 3º - Estão excluídos do ponto facultativo que trata este Decreto os serviços essenciais de interesse público tais como atendimento à saúde compreendidos no âmbito do Hospital Municipal de Guaramiranga, limpeza urbana e trânsito, que serão realizados normalmente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaramiranga em 26 de março de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ROBERLÂNDIA FERREIRA CASTELO BRANCO
PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA